

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 017/2021

O Município de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, através de sua Fiscal de Atas de Registro de Preços Sra. Adriana Pereira Gonçalves, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA portadora do CNPJ nº 14.595.725/0001-84, para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas), realize a entrega dos itens solicitados por esta municipalidade através da Nota de Autorização de Despesa nº 3497/2021 de 15 de junho de 2021, referente a Ata de Registro de Preços nº 007/2021 e Pregão Eletrônico nº 038/2020. Informa-se que decorrido o prazo sem que haja cumprimento da obrigação, o Município de Marcelândia/MT, tomará as medidas cabíveis ao caso.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 018/2021

O Município de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, através de sua Fiscal de Atas de Registro de Preços Sra. Adriana Pereira Gonçalves, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , portadora do CNPJ nº 01.417.694/0004-72, para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas), realize a entrega dos itens solicitados por esta municipalidade através da Nota de Autorização de Despesa nº 3503/2021 de 15 de junho de 2021, referente a Ata de Registro de Preços nº 019/2021 e Pregão Eletrônico nº 038/2020. Informa-se que decorrido o prazo sem que haja cumprimento da obrigação, o Município de Marcelândia/MT, tomará as medidas cabíveis ao caso.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 019/2021

O Município de Marcelândia-MT, no uso de suas atribuições, através de sua Fiscal de Atas de Registro de Preços Sra. Adriana Pereira Gonçalves, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, portadora do CNPJ/MF nº 33.688.692/000161, para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas), realize a entrega dos itens solicitados por esta municipalidade através da Nota de Autorização de Despesa nº 3507/2021 de 15 de junho de 2021, referente a Ata de Registro de Preços nº 010/2021 e Pregão Eletrônico nº 038/2020. Informa-se que decorrido o prazo sem que haja cumprimento da obrigação, o Município de Marcelândia/MT, tomará as medidas cabíveis ao caso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f036fdcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar